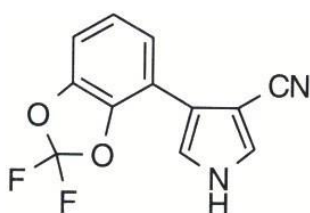


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
F49	FLUDIOXONIL

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Fludioxonil (Fludioxonil)
- b) Sinonímia: CGA 173506
- c) Nº CAS: 131341-86-1
- d) Nome químico: 4-(2,2-difluoro-1,3-benzodioxol-4-yl)pyrrole-3-carbonitrile
- e) Fórmula bruta: C<sub>12</sub>H<sub>6</sub>F<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>2</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Fenilpirrol
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Abacaxi <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Acelga <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Agrião <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Alface	Foliar	5	3 dias
Algodão	Foliar	0,05	25 dias
	Sementes		(1)
Alho	Foliar	3	7 dias
	Sementes		(1)
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Ameixa <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Amendoim	Foliar	0,5	5 dias
	Sementes		(1)
Amora <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia

Anonáceas <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Arroz	Sementes	0,01	(1)
Azeitona <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Banana	Pós-colheita	30	(1)
Batata	Sementes	0,02	(1)
	Solo		
Cacau <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Caju <sup>1</sup>	Foliar	3	3 dias
Cana-de-açúcar	Tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio	0,01	(1)
Canola <sup>1</sup>	Foliar	0,2	21 dias
	Sementes		(1)
Caqui <sup>1</sup>	Foliar	3	3 dias
Carambola <sup>1</sup>	Foliar	3	3 dias
Cebola	Foliar	0,07	7 dias
Chalota <sup>1</sup>	Foliar	0,07	7 dias
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Citros	Foliar	8	3
	Pós-colheita		(1)
Cupuaçu <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Ervilha <sup>1</sup>	Foliar	0,5	5 dias
	Sementes		(1)
Espinafre <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Estévia <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Feijão	Foliar	0,5	5 dias
	Sementes		(1)
Feijões <sup>1,2</sup>	Foliar	0,5	5 dias
	Sementes		(1)
Figo <sup>1</sup>	Foliar	3	3 dias
Framboesa <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Gergelim <sup>1</sup>	Sementes	0,2	(1)
Girassol	Foliar	0,2	21 dias
	Sementes		(1)
Goiaba <sup>1</sup>	Foliar	3	3 dias
Grão-de-bico <sup>1</sup>	Foliar	0,5	5 dias
	Sementes		(1)
Guaraná <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	0,5	5 dias
Lichia <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Linhaça <sup>1</sup>	Foliar	0,2	21 dias
	Sementes		(1)

Maçã	Pós-colheita	6	(1)
Macadâmia <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Mamão	Pós-colheita	6	(1)
Mamona <sup>1</sup>	Foliar	0,2	21 dias
	Sementes		(1)
Mandioca	Propágulos vegetativos	0,01	(1)
Manga <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Mangaba <sup>1</sup>	Foliar	3	3 dias
Maracujá <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Marmelo <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Melancia <sup>1</sup>	Pós-colheita	8	(1)
Melão	Pós-colheita	8	(1)
Milheto <sup>1</sup>	Sementes	0,04	(1)
Milho	Sementes	0,04	(1)
Mirtilo <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Morango	Foliar	0,5	1
Mostarda <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Nectarina <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Nêspera <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Noz-pecã <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Pastagem	Sementes	0,01	(1)
Pera <sup>1</sup>	Foliar	0,5	7 dias
Pêssego	Foliar	0,5	7 dias
Pitaya <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Plantas ornamentais	Foliar e Pós-colheita		UNA
Romã <sup>1</sup>	Pós-colheita	6	(1)
Rúcula <sup>1</sup>	Foliar	5	3 dias
Siriguela <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Soja	Foliar	0,2	30 dias
	Sementes		(1)
Sorgo	Sementes	0,02	(1)
Tomate	Foliar	0,3	2 dias
Uva	Foliar	3	3 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

<sup>2</sup> Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA): 0,04 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPR, 2012).

Resolução-RE nº 3.821 de 28/08/09 (DOU de 03/09/09)

Resolução-RE nº 987 de 10/03/10 (DOU de 11/03/10)

Resolução-RE nº 2.249 de 18/05/10 (DOU de 19/05/10)

Resolução-RE nº 4.701 de 05/12/14 (DOU de 08/12/14)

Resolução-RE nº 2.363 de 23/08/19 (DOU de 26/08/19)

Resolução-RE nº 3.836 de 24/09/20 (DOU de 28/09/20)

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 185, de 28/09/22 (DOU de 05/10/22)

Instruções Normativas - IN nº 190 e 191, de 31/10/22 (DOU de 03/11/22)

Instrução Normativa - IN nº 228, de 01/06/23 (DOU de 02/06/23)

Instrução Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)